



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 281 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**Inclui membro na Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Incluir o advogado Bruno Malek Rodrigues Pilon, inscrito na OAB/ES sob nº 28.714, como membro na **Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro**, constituída pela portaria 190, de 07 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita de José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
**Presidente da OAB/ES**